

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº490/2022
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE BARREIRO**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica para a Diretoria Regional de Saúde Barreiro, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0685/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Vaga: 2 vagas TSS-PSICOLOGIA

Local: GESTÃO DO TRABALHO BARREIRO

Carga horária: 20 HORAS

Horário de trabalho: 8:00 às 12:00 e a outra vaga de 13:00 às 17:00

Atribuições da função:

- Acompanhar ações de acompanhamento sócio funcional e de promoção à saúde dos trabalhadores, no âmbito da DRES-B;
- Acompanhar e monitorar os episódios de violência ocorridos na Regional Barreiro, ofertando suporte à gerência e profissionais na resolução de conflitos e casos de violência;
- Proceder com os registros necessários e interlocução com os setores envolvidos, propondo ações de enfrentamento, tratativas e prevenção;
- Avaliar e subsidiar processos de movimentação interna de agentes públicos em readaptação ou acompanhamento socio funcional, processada via GESPE;
- Realizar rodas de conversa junto aos servidores e gestores das unidades de saúde vinculadas à DRES-B, discutindo casos em acompanhamento, boas práticas e os desafios no enfrentamento dos episódios de violência;
- Acompanhar junto aos gestores da DRES-B e Gerência de Saúde do Servidor os casos de Readaptação Funcional e solicitações de ACL;
- Discutir e propor ações de controle do absenteísmo e saúde do trabalhador;
- Acompanhar casos de servidores junto à perícia médica;
- Atuar na mediação e resolução dos conflitos entre gestores e servidores em acompanhamento, garantindo o fiel cumprimento das diretrizes institucionais e legais;
- Subsidiar gestores e servidores na adequada instrução de processos administrativos disciplinares;
- Realizar acompanhamento sócio funcional, individual ou coletivo, dando as tratativas para conclusão dos casos;
- Realizar intervenções e oficinas nas unidades que demandarem acompanhamento coletivo;
- Executar o Projeto Cuidando de Quem Cuida nas unidades de saúde vinculadas à DRES-B;
- Participar e elaborar ações do GCT (Gestão do Cuidado do Território);
- Conduzir processos de Recrutamento e Seleção;

- Desenvolver ações necessárias para contratações, transferências, ABC's, rescisões e reposições do quadro de RH da Unidade de Saúde;
- Conhecer e executar as legislações vigentes do âmbito de Recursos Humanos da SMSA;
- Orientar os servidores efetivos, contratados, terceirizados e municipalizados sobre questões de Recursos Humanos, a partir das legislações específicas de cada carreira e condição;
- Orientar e apoiar sobre diversas licenças administrativas, benefícios, bonificações, processos de férias, exoneração, aposentadoria, transferências, frequência, estágios, processos disciplinares junto à Corregedoria, recomendações médicas, avaliações de desempenho, de experiência, etc;
- Realizar apoio institucional das unidades de saúde da regional em todas as demandas de Recursos Humanos supracitadas;
- Realizar a interlocução com os setores da DIEP/PBH e demais regionais.
- Conduzir processos de Recrutamento e Seleção.

Pré-requisitos para inscrição:

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de **Técnico Superior de Saúde, Psicologia**, ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de **20hs semanais**, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- Possuir habilidades digitais (nível intermediário) de gerir e editar documentos do Pacote Office, bem como demais ferramentas da tecnologia da informação.
- Ter concluído o estágio probatório.

Divulgação:

– A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA e da ASCOM-SA.

–O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

Inscrições:

- **Período: de 20/10/2022 até às 19h do dia 26/10/2022**
- **Via e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br**

Documentos Necessários:

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br com o assunto “Inscrição para Seleção de Referência Técnica EDITAL 490-2022 TSS PSI 2 VAGAS 20H DRES BARREIRO”.

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.

I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

II – Currículo atualizado;

III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV – Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>

V - Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”

Etapas do Processo Seletivo:

- Análise de currículo: 50 pontos

Quesitos	Pontuação
Tempo de atuação como Psicólogo no SUSBH.	1 pontos para cada 01 ano - máximo de 10 pontos
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica e gerência) .	2 pontos para cada 01 ano - máximo de 30 pontos.
Especialização em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Gestão de Serviços de Saúde.	5 pontos
Mestrado ou Doutorado na área de Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Gestão de Serviços de Saúde.	5 pontos
Pontuação máxima	50 pontos

- Exposição de motivos: 20 pontos

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

- Entrevista individual virtual: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem no mínimo 60% acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção, sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

Composição da Comissão Examinadora:

- Representante da DIEP/SMSA
- Representante da Gestõ do Trabalho (Gerente)
- Representante da Gestão do Trabalho Barreiro (RT/Psicóloga)

Considerações Finais:

- O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- O candidato receberá por e-mail sua classificação. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletoivos>
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail seleção.nasf@pbh.gov.br ;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail seleção.nasf@pbh.gov.br , no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Dayane Araújo Dias
Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a)
_____,
BM/MAT. _____, ocupante do cargo _____, vínculo _____,
irá participar do processo de seleção interna para

Referência Técnica da(o) _____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato deverá ser liberado no prazo máximo de vinte dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

CRONOGRAMA

Período de Inscrição

De 20/10/2022 até às 19h do dia 26/10/2022

Entrevista individual (Virtual via plataforma Google Meet)*

Dia: 31/10/2022

Horário: a partir das 14:00 apenas com os candidatos aprovados com 60% na análise do currículo e exposição de motivos.

*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha **ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet**. Estar em **ambiente reservado**, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar desclassificação da(o) candidata(o).